



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 379/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto
do TED: DEPROS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.073, de 2 de setembro de 2022,
publicado no dia 05 de setembro de 2022.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Centro de Pesquisa Agropecuária do Mato Grosso – Embrapa Agrossilvipastoril

Nome da autoridade competente:

Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Chefe Geral

Número do CPF: 607.932.956-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Embrapa/ Centro de Pesquisa Agropecuária do Mato Grosso – Embrapa Agrossilvipastoril

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Portaria EMBRAPA nº 1708 de 22/11/2021, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 53/2021.

b. UG SIAFI

135022/ 13203 - EMBRAPA/CPAMT

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 379/2020, celebrado entre o SDI/MAPA e a EMBRAPA/CPAMT em 24/09/2020, transferência nº 1AABUF.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do 379/2021, passa a ser de 27 (vinte e sete) meses, com início em 24 de setembro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2022.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser dezembro de 2022.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Laurimar Gonçalves Vendrusculo
Chefe Geral Embrapa Agrossilvipastoril

CLEBER OLIVEIRA SOARES
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **Laurimar Gonçalves Vendrusculo, Usuário Externo**, em 26/09/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a)**, em 29/09/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24156494** e o código CRC **53DB433D**.

Referência: Processo nº 21000.058052/2020-05